DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 08 de julho de 2026 **Ano IX | Edição nº 1285A** **Página 1 de 10**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 10
Extrato 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 181/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão das férias regulamentares do servidor que especifica".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal **MARCELA APARECIDA MOURA MACIEL TARDIN**, portadora da CTPS nº **65844/406**, lotada no cargo de **PSICÓLOGA**, pelo período de **15 (quinze) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2024/2025**, **a partir de 08 de julho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 08 de julho de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

.....

PORTARIA Nº 182/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre a convocação de candidata aprovada em Concurso Público para fins de contratação temporária e dá outras providências".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de demanda temporária e excepcional da Administração Pública Municipal, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais na área da educação;

CONSIDERANDO o esgotamento da lista de candidatos aprovados para o cargo de Auxiliar de Serviços da Educação oriunda do Processo Seletivo nº 02/2025, inexistindo candidatos remanescentes aptos à convocação;

CONSIDERANDO o esgotamento da lista de candidatos aprovados para o cargo de Auxiliar de Serviços da Educação oriunda do Processo Seletivo nº 02/2025, inexistindo candidatos remanescentes aptos à convocação;

CONSIDERANDO a existência de concurso público vigente para o cargo de Auxiliar de Serviços da Educação, regido pelo Concurso Público nº 02/2025, com lista de classificação válida e disponível para convocação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 092/2019, que prevê a dispensa de novo processo seletivo quando houver concurso público vigente com lista de aprovados para cargo idêntico ao necessário para a contratação temporária, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público nº 02/2025, homologado, em 15/09/2025, para fins de **contratação temporária**, sob o **Regime Jurídico Administrativo Especial instituído pela Lei Complementar Municipal nº 092/2019**, para o exercício da função de **Auxiliar de Serviços da Educação**:

Classificação	Cargo	Nome
004º	Auxiliar de Serviços da Educação	Bruna de Oliveira Cipriano

Art. 2º A candidata convocada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caiabu, situado na Rua Manoel Francelino Borges, nº 365, Centro, Caiabu/SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação desta Portaria, munida dos documentos exigidos para a contratação.

1 – Documentos em comum para todos os cargos:

a) Cópia CPF
b) Cópia RG
c) Cópia Certidão de nascimento ou casamento;
d) Cópia CTPS
e) Cópia PIS/PASP
f) Cópia Título de Eleitor
g) Cópia quitação com o serviço militar
h) Cópia comprovante da última eleição;
i) Cópia comprovante de residência;
j) Cópia certidão de nascimento filhos com até 21 anos;
k) Cópia carteira de vacinação para filhos de até 7 anos;
l) 1 foto 3x4;
m) Certidão de antecedentes criminais;
n) Declaração de acumulo ou não de cargos públicos;
o) Cartão SUS;
p) Cópia de diploma de ensino médio completo;

§ 2º. A falta de qualquer documento indicado no § 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no emprego temporário.

§ 3º. A candidata deverá submeter-se a exame médico admissional, nos termos do edital, agendado com antecedência junto ao Departamento de Recursos

Humanos.

Art. 3º. A contratação temporária observará as disposições da Lei Complementar Municipal nº 092/2019 e perdurará pelo prazo necessário ao atendimento da necessidade temporária que a fundamenta.

Art.4º. A aceitação ou eventual recusa da contratação temporária não implicará renúncia, desistência, exclusão da lista de classificação ou qualquer prejuízo ao direito da candidata de futura convocação, nomeação e posse no cargo efetivo decorrente do Concurso Público nº 02/2025, observada a sua classificação e as regras do respectivo certame, nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 092/2019.

Art. 5º A contratação temporária de que trata esta Portaria possui natureza precária e excepcional, não gerando direito à efetivação ou estabilidade no serviço público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 08 de julho de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

.....

PORTARIA Nº 183/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração de empregada pública por motivo de falecimento que específica".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR por motivo de falecimento conforme **Certidão de Óbito Matricula nº 119461 01 55 2026 4 00006 153 0002781 26**, a senhora **ARIANA ALVES MARQUES**, portadora da **CTPS nº 0016565 Serie nº.00782**, lotado no Cargo de **SERVENTE,** a partir de 08 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 08 de julho de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

.....

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Caiabu — SP
Diretoria Municipal de Cultura
Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura — PNAB (Lei nº 14.399/2022)
Edital de Chamamento Público nº 01/2026
Publicação do Resultado Final Pós-Recurso e Homologação da Classificação

A Diretoria Municipal de Cultura do Município de Caiabu/SP, no uso de suas atribuições legais e em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade previstos no Art. 37 da Constituição Federal, bem como nas diretrizes da Lei Nacional nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir

Blanc - PNAB), do Decreto Federal nº 11.740/2023 e do Art. 33 da Lei Nacional nº 14.903/2024 (Marco Regulatório da Cultura), torna pública a Classificação Final Atualizada do certame após a regular análise dos recursos administrativos interpostos.

Por oportuno, comunica-se a todos os interessados que, conforme estrita definição e planejamento técnico da equipe de cultura do município, visando à otimização da infraestrutura técnica e máxima eficiência na fruição pública das ações, a execução do evento programado "Caiabu em Cena – Festival Integrado de Cultura" foi devidamente alterada para o dia 21 de agosto de 2026, com início a partir das 17h30min, constituindo-se como alteração oficial do cronograma de metas integradas ao item 1 do respectivo edital.

Categoria: Artesanato e Cultura Popular

Classif.	Proponente	Nome do Projeto	Nota M.	Nota A.	Nota Final	Status do Projeto
1º	Meire Regina Serrano Leocádio	Matheus em Ação: Brincadeiras de Outrora	80	5	**85**	CLASSIFICADO PARA EXECUÇÃO
2º	Elaine Dias de Souza	Fios da Ancestralidade: Oficina de Chaveiros...	79	5	**84**	CLASSIFICADO PARA EXECUÇÃO
3º	Eliane Molinari (Roseli)	Delícias de Milho Verde: Cultura, Sabor e Tradição	77	5	**82**	CLASSIFICADO PARA EXECUÇÃO
Classif.	**Proponente**	**Nome do Projeto**	**Nota M.**	**Nota A.**	**Nota Final**	**Status do Projeto**
4º	Marilda da Silva	Laços que Encantam - Exposição Artesanal...	77	5	**82**	CLASSIFICADO PARA EXECUÇÃO
5º	Maycon Dener Ramos Fernandes	Cabaças Criativas - Arte, Cultura e Sustentabilidade	74	0	**74**	CLASSIFICADO PARA EXECUÇÃO
6º	Roseli Aparecida de Lima Matos	Coxinha de mandioca artesanal	51	5	**56**	CLASSIFICADO PARA EXECUÇÃO

Categoria: Música

Classif.	Proponente	Nome do Projeto	Nota M.	Nota A.	Nota Final	Status do Projeto

1º	Ivonete Ferreira Esteves	Raiz Nova - Zé Monteiro e Gabriel...	71	5	**76**	CLASSIFICADO PARA EXECUÇÃO
2º	Darci Pinheiro da Silva	Música Caipira: Preservação da Memória...	63	0	**63**	CLASSIFICADO PARA EXECUÇÃO
3º	Regiane Oliveira Silva	Ecos e Reflexos, Érika Alves Canta Michael	—	—	**85**	CLASSIFICADO PARA EXECUÇÃO (PÓS-RECURSO)
4º	Vanete Maria da Costa	Entre Vozes Femininas - Acústico com Vanete Costa	—	—	**81**	CLASSIFICADO PARA EXECUÇÃO (PÓS-RECURSO)

Categoria: Capoeira

Classif.	Proponente	Nome do Projeto	Nota M.	Nota A.	Nota Final	Status do Projeto
1º	Emely Cristiny dos Santos	Ginga e Tradição: Aulão de Capoeira e Cultura Popular	78	5	**83**	CLASSIFICADO PARA EXECUÇÃO
—	Mariana Jaques	Capoeira em Movimento: Arte, História e Ancestralidade	42	5	**47**	DESCLASSIFICADA

Categoria: Artes Cênicas (Inclui Dança e Circo)

Classif.	Proponente	Nome do Projeto	Nota M.	Nota A.	Nota Final	Status do Projeto
1º	Gelson Alves dos Santos	Maculelê: Ritmo, Resistência e Ancestralidade	74	0	**74**	CLASSIFICADO PARA EXECUÇÃO

Categoria: Artes Visuais / Artes Plásticas

Classif.	Proponente	Nome do Projeto	Nota M.	Nota A.	Nota Final	Status do Projeto
1º	Carlos Silva Macedo	Coleção O Apocalipse e a Luta Pela Vida	74	0	**74**	CLASSIFICADO PARA EXECUÇÃO

Parecer Técnico Retificado da Comissão de Avaliação

Critério de Desempate e Avaliação Regular: Nos termos regimentais do edital, aplicou-se a ordenação por mérito cultural e trajetórias técnicas validadas em primeiro escrutínio para as categorias de Artesanato, Capoeira, Artes Cênicas e Artes Visuais, consolidando o provimento das vagas regulamentares remanescentes à ampla concorrência ativa.

Do Julgamento dos Recursos (Categoria: Música e Capoeira): Após fundamentada e detalhada reapreciação de mérito e regularidade documental efetuada estritamente pelos pareceristas especialistas e responsáveis pelo certame do edital, em cumprimento às garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa vigentes na Lei nº 14.903/2024, os recursos interpostos pelas proponentes Regiane Oliveira Silva e Vanete Maria da Costa foram julgados integralmente PROCEDENTES. Ambas as proponentes comprovaram o pleno atendimento às exigências editalícias formais antes restritas, fixando suas notas definitivas em 85 e 81 pontos, respectivamente. Por estrita determinação metodológica da listagem, figuram posicionadas em linhas subsequentes aos candidatos aprovados na fase de avaliação inicial técnica regular, restando ambas com status plenamente convolado para "Classificado para Execução".

Ratifica-se, sob os mesmos critérios de avaliação dos pareceristas especialistas, o INDEFERIMENTO do recurso da candidata Mariana Jaques na categoria Capoeira, mantendo-se sua desclassificação definitiva por inobservância da nota de corte mínima de 50 pontos estipulada no item 8, §1º do instrumento regulatório.

Caiabu/SP, 8 de julho de 2026.
Equipe Técnica de Gestão e Pareceristas do Certame
Diretoria Municipal de Cultura

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

RELATÓRIO SEMESTRAL DA OUVIDORIA 2026

1. Apresentação

O presente Relatório da Ouvidoria refere-se às atividades desenvolvidas no período de **01 de janeiro de 2026 á 30 de junho de 2026** pela Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Caiabu, com o objetivo de garantir a participação do cidadão na administração pública, promovendo transparência e melhoria contínua dos serviços.

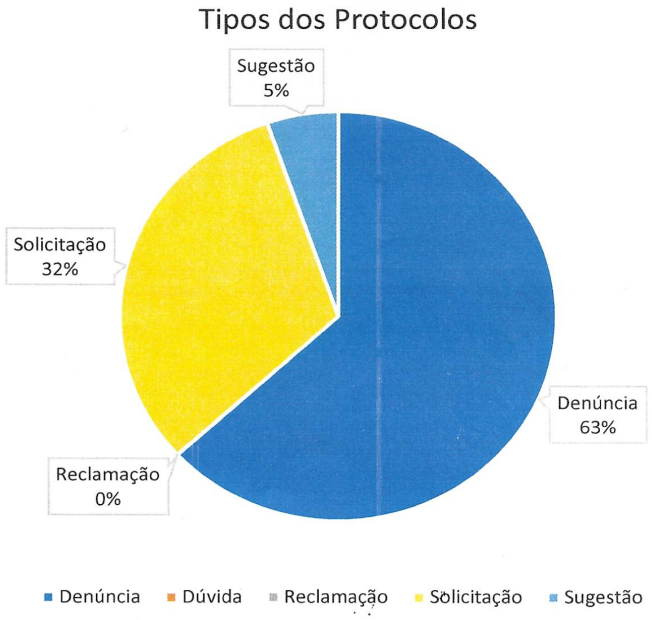
2. Objetivos da Ouvidoria

- Receber e encaminhar manifestações dos cidadãos;
- Acompanhar respostas dos setores competentes;
- Contribuir para o aprimoramento da gestão pública; - Fortalecer o controle social.

3. Tipos de Manifestações

As manifestações recebidas foram classificadas como:

- Reclamações
- Solicitação/informação
- Denúncias
- Sugestões/Proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

4. Quantitativo de Atendimentos

Total de manifestações no período de Janeiro á Junho/2026: 19

Denúncias: 12
Reclamação: 06
Solicitação/ Informação 01



5. Canais de Atendimento

- Atendimento presencial – O3
- Sistema eletrônico (site) 16

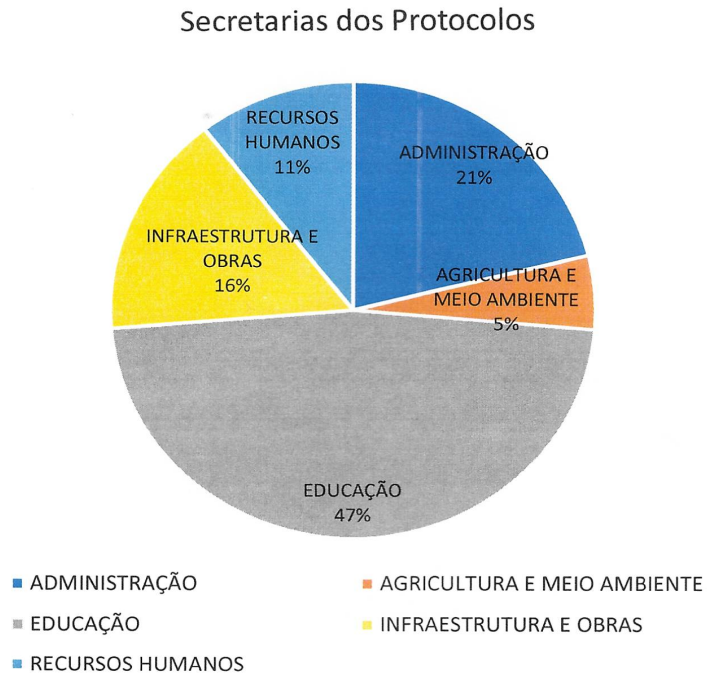
6. Tempo Médio de Resposta

O tempo médio de resposta foi de aproximadamente de 10 á 20 dias, respeitando os prazos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

7. Principais Demandas

As áreas mais demandadas foram (06) Administração Geral (01) Agricultura e Meio Ambiente, (10) Educação, (01) Vigilância Epidemiológica, (01) Infraestrutura e Obras



Sugestões ou Recomendações, Diante das demandas recebidas neste período, recomendo á Administração Pública que seja realizado capacitação ou treinamento Individual ou em equipe, curso de aperfeiçoamento para os funcionários para um maior conhecimento de suas funções e palestras motivacionais de formas de atendimento ao público.

Proposta Estratégica de Modernização: Para além das ações pontuais, esta Ouvidoria sugere formalmente a Administração a aplicação periódica de pesquisas de satisfação nos locais de atendimento presencial para monitorar a evolução dos serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

8. Resultados Alcançados

As manifestações possibilitaram melhorias no atendimento, correções de falhas e maior integração entre os setores municipais.

9, Considerações Finais

A Ouvidoria reafirma seu compromisso com a ética, transparência e eficiência na gestão pública.

10. Encerramento

Caiabu, 07 de julho de 2026

Ronaldo de Campos Souza - Ouvidor Municipal

07/07/26
Aline Oliveira Silva Rocha
Diretora de Administração
CPF: 364.5[illegible].448-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DA PROVA ESCRITA E PROVA PRÁTICA DO PROCESSO SELETIVO 001/2026.

A Prefeitura Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, torna pública a relação Final dos aprovados no Processo Seletivo após prazo recursal, realizado nos dias 24/05 (prova escrita) e 21/06 (prova prática) de 2026 para as funções: *Motorista e Tratorista,* **classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Processo Seletivo 001/2026, de 17 de março de 2026, a saber:**

MOTORISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.	Prática
1°	167,50	JOSE AILTON DA SILVA	20049	80,000	30,000	100,000
2°	165,33	VALMIR FRANCISCO DE MATOS	20271	80,000	33,333	97,000

TRATORISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.	Prática
1°	138,50	VALMIR FRANCISCO DE MATOS	20273	100,000	49,999	51,000
2°	136,67	FABIANO PEREIRA DE SOUSA	20083	100,000	26,666	55,000

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Caiabu/SP, 08 de julho de 2026

Suelen Nara Matos Mative
Prefeita

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n° 039/2026 ao contrato nº. 034/2022, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: **JAIR ORIAS FERNANDES**, do prazo contratual de 31/05/2026 a 31/05/2027. Assinado em 27/05/2026 – SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n° 050/2026 ao contrato nº. 055/2022, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: **JAIR ORIAS FERNANDES**, do prazo contratual de 07/07/2026 a 07/07/2027. Assinado em 03/07/2026 – SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n° 053/2026 da Ata de Registro de Preços nº. 023/2025, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: **61.414.057 LARA OLIVEIRA DANTAS**, do prazo contratual 11/07/2026 a 11/07/2027. Assinatura: 08/07/2026 – SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita.

.....